



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 64, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria 694/Reitoria, de 18 de dezembro de 2018 e CONSIDERANDO o constante ao processo 23075.079767/2022-15,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o **Comitê Gestor do Programa Professor Leitor** para o período de dezembro de 2022 a dezembro de 2023, nos termos da Resolução 35/04-CEPE:

- Mayara Elita Braz Carneiro, representando a Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEC);
- Maria Tereza Carneiro Soares, representando a Pró-reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD);
- Orlando Cesar Devai, representando a Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (PROPLAN) ;

- Lucimara Stolz Roman, representando a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG); e
- Karine Marielly Rocha da Cunha, representando o Setor de Ciências Humanas (CH).

Art. 2º Esta Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as portarias anteriores.

PROF. DR. FRANCISCO DE ASSIS MENDONÇA
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Universidade Federal do Paraná



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DE ASSIS MENDONÇA, PRO REITOR PESQUISA POS GRADUACAO**, em 23/12/2022, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5187265** e o código CRC **650FB1B5**.